

**PORTARIA Nº**

**CRC-CE - 112/2017**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Sr. Marciel Augusto Raimundo Lima para ministrar palestra "Contabilidade Rural", durante o I Seminário de Contabilidade Rural do Ceará, no dia 07 de julho de 2017, no Centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 07 de abril de 2017.

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**  
**PRESIDENTE**